



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

PORTARIA Nº 36, de 6 de fevereiro de 2019

Instaura Sindicância para apuração dos fatos narrados no Protocolo sob nº 2894/2018.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe conferem disposições legais e regimentais;

RESOLVE:

Art. 1º - Determinar a instauração de Sindicância para averiguação dos fatos narrados no protocolo nº 2894, de 07 de dezembro de 2018.

Art. 2º - Para compor a Comissão de Sindicância e dar atendimento ao disposto no artigo anterior, designa-se os seguintes servidores:

I – Jairo Locatelli Lima, Assistente Legislativo;

II – Odiel Generoso, Contador;

III – Terezinha Audete Richetti Dal Bosco, Assistente de Informática.

Parágrafo único - Fica designado o servidor Odiel Generoso para presidir a referida comissão.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente, 6 de fevereiro de 2019.

ANTONIO ZÓIO
Presidente da Câmara Municipal

Publicação:

* Órgão Oficial Eletrônico do Município de Toledo nº 2.235 de 07.02.2019, pág. 5.

POR 036/2019
AUTORIA: Poder Legislativo

